PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/2020 - GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CURUÇÁ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exm.º Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal n° 2.063/2015 de 26 de março de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para a função pública de **Conselheiro Tutelar do Município de Curuçá**:

TITULAR	SUPLENTE
Waldilene Modesto Braga	Lígia Sandra Carneiro da Cunha
Luciene Modesto de Campos	Felipe Negrão de Lima
Maria Laide da Rocha Gomes	Régia do Socorro Lobo Cardoso
Alex Barata Macedo	Leidiane Silva Lima
Thyago Carvalho dos Santos Borges	Elinea Kelly das Neves Favacho

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros Tutelares será de quatro anos (2020-2023), permitida uma recondução, nos moldes do artigo 123 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. O Mandato de que se fala o Art. 2° iniciará em 10 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.